



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 105/2023

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

À

Interligação Elétrica de Minas Gerais S/A

A/C: **Débora Fiaschi Verardo**

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 6º andar
04.794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo/SP

Assunto: Encaminha Certificado Nº 57 Licenciamento Ambiental Concomitante - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. - PA SLA nº 57/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0001966/2023-47].

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA nº 57/2023, relativo ao empreendedor/empreendimento Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A., localizado nos municípios de Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberlândia e Uberaba/MG, para a atividade de Linhas de transmissão de energia elétrica - Extensão: 158 km, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-02-03-8, fator locacional resultante 0, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na 67ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/05/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 57 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 66798171), bem como o Parecer Único Nº 57/2023 (id. 65847644), vinculado à capa do Parecer nº 15/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 65791666) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 25 de maio de 2023, página 13, para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os

esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 30/05/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66695156** e o código CRC **8FB7F0B6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001966/2023-47

SEI nº 66695156

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

30/05/2023 11:34:39

De:

SE MAD/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

dfcampos@isacteep.com.br

gmlopes@isacteep.com.br

Assunto:

Encaminha Certificado Nº 57 Licenciamento Ambiental Concomitante - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. - PA SLA nº 57/2023.

Mensagem:

Prezados,
bom dia!

Ao tempo em que os cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA nº 57/2023, relativo ao empreendedor/empreendimento Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A., localizado nos municípios de Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberlândia e Uberaba/MG, para a atividade de Linhas de transmissão de energia elétrica - Extensão: 158 km, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-02-03-8, fator locacional resultante 0, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na 67ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/05/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 57 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 66798171), bem como o Parecer Único Nº 57/2023 (id. 65847644), vinculado à capa do Parecer nº 15/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 65791666) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 25 de maio de 2023, página 13, para conhecimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação
Diretoria de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários
Tel.: 3916-9293

Anexos:

Oficio_66695156.html

Certificado_66798171_Certificado_N_57_Licenciamento_Ambiental_Concomitante.pdf

Parecer_65791666.html

Parecer_65847644_PU_CTEP_Projeto_Triangulo_Mineiro.pdf